



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim



DECRETO N° 144/19 - 06/1.962

Reconhece de utilidade pública a Sociedade Escolar Beneficente "JACINTO GODOY".

JOSE MANDELLI FILHO, Prefeito Municipal de Erechim, no uso de atribuições legais, e tendo em vista os relevantes serviços prestados à Colatividade pela Sociedade Beneficente " JACINTO GODOY ", desta cidade,

= D E C R E T O =

Art. 1º - É reconhecida de utilidade pública, para os efeitos legais, a Sociedade Escolar e Beneficente " JACINTO GODOY ", desta cidade, que possui personalidade jurídica e tem se dedicado, com devotamento público, em prol da meritória Obra de Assistência Social.

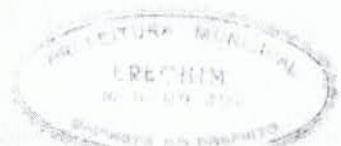
Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, em Erechim, 19 de junho de 1.962.

an. JOSE MANDELLI FILHO
Prefeito - Municipal .

Registre-se e publique-se

as. ANTONIO VAZ CONCELLO E SOUZA
Secretário de Administração.



Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Administração
Decreto nº 144/62 - Oficial
14/06/1962 - 1962
Sexta - 14/06/1962
Assinatura: [Signature]